

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDERECO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2108268	
CÓDIGO DO CLIENTE 7008025341	

NOTA FISCAL N° 716774727 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0716 7747 2710 0035 9999
Protocolo de autorização: 329230049812738 - 17/08/2023 as 06:06:21

REF:MÊS/ANO **08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **1.099,29** VENCIMENTO **26/09/2023**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/07/2023** LEITURA ATUAL **16/08/2023** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **18/09/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.093,00	0,56168254	613,91	32,29	0,00	0,00	0,00	0,53214000	PIS	931,60	0,94	8,75
Consumo-TE	kWh	1.093,00	0,29065904	317,69	16,70	0,00	0,00	0,00	0,27538000	COFINS	931,60	4,32	40,24
Ilum. Púb. Municipal				167,69						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				1.099,29									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO23		1093	31
JUL23		1607	31
JUN23		1542	29
MAI23		2140	32
ABR23		2315	30
MAR23		2488	31
FEV23		2625	28
JAN23		2101	31
DEZ22		1841	29
NOV22		1858	31
OUT22		1898	31
SET22		1305	31
AGO22		1157	32

ATENÇÃO! APÓS 04/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	31/07/23	1.554,77			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7008025341	VENCIMENTO 26/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.099,29
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000109 992900300077 008025341214 025198797732



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder P^ublico/Contribui^u₃o de Ilumina^u₃o P^ublica.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br</p>	

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDERÉCOS:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PREVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 6732518	
CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183	

NOTA FISCAL N° 716833402 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/08/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0716 8334 0210 4969 7365
Protocolo de autorização: 329230049806264 - 17/08/2023 as 06:02:34

REF:MÊS/ANO 08/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 95,62	VENCIMENTO 26/09/2023
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/07/2023** LEITURA ATUAL **16/08/2023** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **18/09/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56154000	56,15	2,96	0,00	0,00	0,00	0,53214000	PIS	85,20	0,94	0,80
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29058000	29,05	1,52	0,00	0,00	0,00	0,27538000	COFINS	85,20	4,32	3,68
Ilum. Púb. Municipal				10,42						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				95,62									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO23		100 32
JUL23		193 30
JUN23		239 29
MAI23		245 31
ABR23		190 31
MAR23		220 31
FEV23		206 28
JAN23		100 31
DEZ22		135 29
NOV22		205 31
OUT22		246 31
SET22		216 31
AGO22		190 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1132015372	Energia Ativa	Único	206293,00	206294,00	1,00000	1,00	

ATENÇÃO! APÓS 04/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
26/07/23 31/07/23 233,47

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

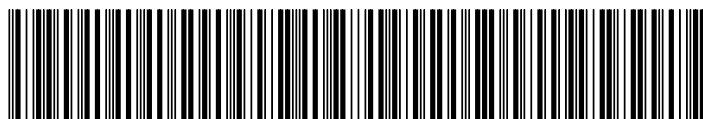
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183	VENCIMENTO 26/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 95,62
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000006 956200300078 052009183216 025201052135



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br</p>	

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PREVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA